



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DVACAD 041/2025 - CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DVACAD 041/2025 – CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 19/12/2024, estarão abertas por 30 (trinta) dias, **com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 01/08/2025** as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao **Departamento de Educação, Informação e Comunicação**. Para a aplicação do disposto na Lei Estadual n. 10.177/1998, art. 92 §§ 1º e 2º, bem como considerando os of. GR/CIRC/316/2024 e GR/CIRC/365, considera-se prorrogado o prazo de inscrição até o primeiro dia útil subsequente (a saber: **até às 17h do dia 01/09/2025**). As áreas de conhecimento e especialidades para este edital/concurso foram abaixo listadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO

1) Subárea: Alfabetização e letramento

- Alfabetização: aspectos metodológicos;
- Alfabetização e autoria;
- Alfabetização e letramento: fundamentos teóricos e aspectos práticos;
- Alfabetizar-letrando: possibilidades para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Projetos pedagógicos de alfabetização e letramento para a Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Alfabetização, letramento, leitura e interpretação: teorias e práticas pedagógicas escolares na Educação infantil e no Ensino Fundamental;
- Letramento e formação de professores alfabetizadores;
- A formação continuada do professor alfabetizador no Brasil;
- A língua, a linguagem, o discurso e a alfabetização no Brasil;
- A psicogênese da língua escrita: fundamentos teóricos e a prática pedagógica escolar no Ensino

Fundamental;

- O discurso pedagógico escolar, alfabetização, letramento e autoria no Ensino Fundamental.

2) Subárea: Educação Infantil

- Políticas de Educação Infantil no Brasil;
- Gestão da/na Educação Infantil - sistemas/redes e unidades;
- Creches e pré-escolas no Brasil: origens, concepções e desafios;
- Legislação e outras normativas para a educação infantil brasileira;
- Os direitos da criança e o direito à proteção integral;
- História da Educação Infantil no Brasil;
- O acesso à educação infantil e as políticas de expansão de vagas e inclusão social;
- Professores de Educação Infantil: singularidades e desafios para a formação;
- Concepções de infância na relação com os objetivos e funções da educação da criança de 0 a 5 anos;
- Educação infantil: relações entre escola e famílias;
- Gestão democrática na Educação infantil;
- Direito à infância e direito à brincadeira;
- Objetivos da Educação Infantil de qualidade;
- Concepções de infância e de Educação Infantil;
- Questões atuais sobre Educação Infantil no Brasil.

3) Subárea: Didática e Currículo

- Didática: campo epistemológico, disciplinar e de práticas pedagógicas;
- A pedagogia universitária e o desenvolvimento profissional docente: dilemas e desafios;
- As políticas de formação (inicial) dos profissionais do magistério: campo de disputas de concepções, políticas e currículos;
- A formação continuada dos professores da Educação Básica;
- Identidade e saberes da docência;
- O Projeto Político Pedagógico e demais instâncias do planejamento como instrumento de gestão democrática;
- Fundamentos teóricos-metodológicos do ensino, segundo as diferentes abordagens;
- Elementos estruturantes da organização didática da aula;
- O processo de avaliação da aprendizagem: formas, funções e instrumentos;
- As políticas curriculares: aspectos históricos, políticos e pedagógicos;
- O estágio curricular supervisionado como eixo formativo nos Cursos de Licenciatura;
- A produção do conhecimento no campo da formação de professores.

4) Subárea: História da Educação

- História da educação nos séculos XVI e XVII: os formadores da escola e da pedagogia moderna;
- A Companhia de Jesus: contribuições para a escola e a pedagogia no século XVI;
- História da educação na Idade Contemporânea: os formadores da escola e da pedagogia contemporânea;
- A escola e a formação dos sistemas disciplinares a partir do século XVIII;
- A formação dos sistemas escolares nacionais na Europa durante o século XIX;
- Dos colégios da Companhia de Jesus ao sistema das Aulas Régias no Brasil;
- O século XIX e a formação da escola pública no Brasil;
- A expansão da escola pública na Primeira República;
- História da educação infantil no Brasil;

- Do Manifesto dos Pioneiros aos anos 1960: o escolanovismo no Brasil;
- O pensamento educacional de Anísio Teixeira;
- O pensamento educacional de Paulo Freire;
- A educação e as constituições brasileiras;
- História das políticas educacionais no Brasil;
- As instituições assistenciais e a educação da infância no Brasil.

5) Subárea: Metodologia do Ensino de Geografia

- O saber geográfico e suas relações com o conhecimento escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Os objetivos pedagógicos do ensino de Geografia para os anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Políticas públicas para o ensino de Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Os materiais didáticos e as diversas linguagens utilizadas no ensino da Geografia Escolar;
- Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Geografia para os anos iniciais do Ensino Fundamental;
- O cotidiano e a localidade no ensino de Geografia;
- O ensino de Geografia em diferentes espaços de aprendizagem;
- A linguagem cartográfica nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- O ensino de Geografia e suas relações com a Cartografia nos anos iniciais do Ensino do Fundamental;
- A Didática da Geografia e a formação de professores.

6) Subárea: Metodologia do Ensino de Biologia e de Ciências Naturais

- Ensino de Biologia e de Ciências na escola brasileira: aspectos históricos e tendências Atuais;
- História da Ciência aplicada ao Ensino de Biologia e de Ciências;
- As relações ciência, tecnologia e sociedade (CTS) no Ensino de Biologia e de Ciências;
- Os currículos de Biologia e de Ciências na educação básica;
- A relação teoria e prática no Ensino de Biologia e de Ciências;
- Os espaços não formais no ensino de Biologia e de Ciências;
- A avaliação no Ensino de Biologia e de Ciências;
- A temática socioambiental e a educação ambiental no Ensino de Biologia e de Ciências;
- Formação inicial e continuada de professores de Biologia e de Ciências;
- As novas tecnologias de comunicação e informação no Ensino de Biologia e de Ciências.

7) Subárea: Psicologia Educacional

- A concepção psicogenética de Jean Piaget: contribuições e implicações para a educação escolar;
- A psicologia histórico-cultural de Lev S. Vigotski: contribuições e implicações para a educação escolar;
- As diferenças e as contribuições das teorias de Piaget e Vigotski para a educação;
- Relações entre desenvolvimento humano e aprendizagem;
- Fatores psicossociais, relacionais e contextuais envolvidos na aprendizagem escolar;
- Relações entre sistema de ensino, fracasso escolar e psicologia;
- Contribuições da psicologia para reflexão sobre o papel da escola e da educação;
- Contribuições da psicologia para o enfrentamento de questões do cotidiano escolar;
- Os problemas ou dificuldades de aprendizagem: reflexões críticas à luz da psicologia;
- A importância e os desafios da relação professor-aluno;

- Relações entre família e escola;
- A escola, o sucesso escolar e a psicologia.

8) Subárea: Sociologia da Educação

- O surgimento da sociologia como ciência e as principais teorias sociológicas;
- A contribuição de Émile Durkheim para a educação;
- A contribuição de Max Weber para a compreensão da Educação;
- A contribuição de Karl Marx para a compreensão da educação;
- A sociologia e o campo da Educação;
- A sociologia e os campos da Cultura e da Educação;
- Instituições, círculos sociais de socialização e a reprodução social;
- Educação e reprodução das relações sociais;
- Educação e sociedade: desafios atuais;
- Contribuições da sociologia à compreensão da educação não escolar;
- Contribuições da sociologia à compreensão das relações entre educação escolar e educação não escolar;
- A Sociologia da Educação no Brasil: aspectos históricos, tendências e perspectivas futuras.

9) Subárea: Metodologia do Ensino de Química

- O Ensino de Química e a pesquisa em Ensino de Química: aspectos históricos, paradigmas e tendências atuais;
- Relações entre o conhecimento químico e o pedagógico;
- Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA) no Ensino de Química;
- Fundamentos teórico-metodológicos sobre a aprendizagem e o Ensino da Química;
- Linguagem e Ensino de Química;
- Transposição didática e recontextualização no Ensino de Química;
- Alfabetização científica, letramento científico e enculturação científica no Ensino de Química;
- Novas tecnologias de comunicação e informação no Ensino de Química;
- A Química e o Ensino de Química: relações entre o método científico e a metodologia do Ensino de Química.

10) Subárea: Política, gestão e financiamento da educação no Brasil

- Política educacional no Brasil: aspectos históricos;
- Educação e sociedade: inserção do sistema escolar na produção e reprodução social;
- A garantia do direito à educação no Brasil;
- Educação e inclusão social;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96): contexto da aprovação e principais características;
- A oferta educacional e a distribuição de responsabilidades entre os diferentes níveis de governo;
- Aspectos relevantes e indicadores do atendimento da Educação Infantil;
- Aspectos relevantes e indicadores do atendimento do Ensino Fundamental;
- Aspectos relevantes e indicadores do atendimento do Ensino Médio;
- Aspectos relevantes e indicadores do atendimento da Educação Superior;
- Financiamento da educação no Brasil: fontes e aplicação dos recursos;
- Componentes dos custos educacionais;
- O papel dos fundos no financiamento da educação;
- Gestão de sistemas de ensino;

- Fundamentos da administração escolar;
- O princípio da gestão democrática da educação;
- A escola como local de trabalho;
- O projeto pedagógico enquanto instrumento de gestão escolar;
- Política educacional e os profissionais da educação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Especialidade I: Conhecimento, Informação e Meios de Transmissão Cultural

Institucionalização e organização da informação e do conhecimento (Bibliotecas, Museus, Arquivos, Centros Culturais e outros). Produção e circulação do conhecimento: práticas e contextos culturais. Mediações, cultura e conhecimento. Informação e sociedade. Conhecimento, Informação e meios de transmissão cultural. Relações entre Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. História dos registros de informação. As atividades de mediação da informação dentro do contexto social, cultural e econômico contemporâneos.

Especialidade II: Informação, Comunicação e Linguagem

Estudos sobre as relações entre linguagem, representações sociais, identidade e memória. Dialogismo, intertextualidade e informação. Linguagem e Ideologia. Emissor, receptor, mensagem, código e canal: usuários e leitores da informação. O esquema da comunicação. Sujeito, leitura e arquivos. A linguagem na rede eletrônica. Arquivos digitais e o funcionamento da linguagem. Redes de Memória.

Especialidade III: Organização e Representação do Conhecimento e da Informação

- 1 - Estudos históricos e epistemológicos da organização do conhecimento.
- 2 - Aportes teóricos da Linguística para organização, tratamento documental e informacional.
- 3 - Linguagem natural, linguagem especializada
- 4 - Linguística documental, terminologia e ontologias: relações dialógicas.
- 5 - Análise Documentária: leitura, síntese e condensação de texto.
- 6 - Linguagem e Comunicação na Organização do Conhecimento.
- 7 - Fundamentos de Organização do Conhecimento.
- 8- Estudos Contemporâneos em Organização do Conhecimento.
- 9 - Sistemas de Organização do Conhecimento.
- 10 - Teoria da Classificação: histórico, princípios, classificações filosóficas, classificações bibliográficas.
- 11 - Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, processos, tipologias.
- 12 - Vocabulários Controlados: Tesouros, Folksonomia, Taxonomias e Ontologias.
- 13 - Estudos Culturais em Organização do Conhecimento.
- 14 - Estudos Críticos em Organização do Conhecimento.
- 15 - Organização do Conhecimento e poder.

Especialidade IV: Representação Descritiva da Informação

Fundamentos teóricos da representação bibliográfica. Princípios internacionais de catalogação. Regras internacionais para a descrição bibliográfica: ISBDs e AACR. Catálogo e catálogos em linha. Formatos de intercâmbio de registros bibliográficos. Formato MARC 21: bibliográfico e autoridade. Functional Requirements of Bibliographic Records (FRBR). Resource Description and Access (RDA).

Especialidade V: Recursos e Unidades de Informação

Recursos Informativos em ciência da informação. Fontes de informação: características, tipologia. Controle bibliográfico. Comunicação Científica. Estudo de Usuário. Etapas e técnicas da pesquisa bibliográfica. Gestão ambiental em bibliotecas. Estética nos espaços de informação. A constituição de ambientes: elementos e linguagens arquitetônicas. Comunicação visual e mobiliário em ambientes de informação.

Especialidade VI: Informação e Tecnologia

Bibliotecas e Repositórios Digitais. Web Semântica. Preservação digital. Ciência de Dados (Data Science). Automação de unidades de informação. Ontologias. Big Data. Gerenciamento eletrônico de documentos. Linked Data. Dados Abertos. Recuperação da informação.

Especialidade VII: Gestão da Informação e do Conhecimento

Dados, informação e conhecimento. Gestão da informação nas organizações. Cultura e comportamento informacional. Criação do conhecimento organizacional. Gestão do conhecimento organizacional. Fatores críticos de sucesso gestão do conhecimento. Níveis de maturidade da gestão do conhecimento. Modelos de implantação da gestão do conhecimento. O papel da tecnologia da informação e da comunicação na gestão do conhecimento

Especialidade VIII: Gestão e Planejamento de Unidades de Informação

Planejamento e estratégia: conceitos e objetivos. Planejamento em unidades de informação. Diagnóstico organizacional. Inteligência competitiva. Administração de unidades de informação Teorias administrativas. Elaboração de projetos. Auditoria informacional. Marketing em unidades de informação. Avaliação de serviços de informação.

Especialidade IX: Políticas Públicas e Formação Profissional da Informação

Políticas públicas do livro e leitura. Políticas públicas das bibliotecas. Redes de Bibliotecas escolares e públicas. Políticas para o desenvolvimento de coleções. Política de aquisição e seleção. Políticas de informação. Estudo de Comunidade. Legislação do profissional da informação. Competências e Habilidades do profissional da informação. Perspectivas do profissional da informação na contemporaneidade.

Especialidade X: Estudos Métricos em Ciência da Informação

1. Sistemas de Avaliação da Ciência
2. Ciência Aberta no contexto dos estudos métricos
3. Métricas com uso de Bibliometria, cientometria, Informetria, Cientometria. Webometria
4. Avaliação de Desempenho Científico
5. Métricas Altmétricas
6. Métricas de Colaboração Científica
7. Métricas para elaboração de políticas científicas
8. Estudos Sociais da Ciência no contexto dos indicadores métricos
9. Marketing Científico Digital e a construção de indicadores métricos
10. Fontes de dados e ferramentas para a coleta e construção de indicadores métricos

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Profa. Dra. Christie Ramos Andrade Leite Panissi, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português ou inglês, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 2;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 5;

IV – avaliação didática – peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Será eliminado do presente certame, sem prejuízo de eventuais sanções legais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

a) chegar após o horário estabelecido para o início dos trabalhos do concurso ou de qualquer uma das provas, inclusive para o sorteio de ponto;

b) adotar comportamento inadequado ou que venha a tumultuar a realização das provas ou de quaisquer outras etapas do certame, perturbando a ordem dos trabalhos, seja por meio de manifestações verbais ou conduta incompatível com a lisura e a tranquilidade do ambiente;

c) portar arma de fogo no local de realização das provas, ainda que possua autorização legal para o respectivo porte, ressalvados os casos excepcionais previstos em lei e expressamente autorizados pela Comissão Julgadora. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 26/11/2015.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 42, § 3º do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP ou pelos telefones 16 3315-3836, 3315-3679 ou 3315-0463, ou pelo e-mail: atac@listas.ffclrp.usp.br.

(2023.1.531.59.0)